



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5WNG-3C64L-TBULE-EMGYA>

CNM nº. 088971.2.0044878-21 N.º 44878

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0044878-21

MATRÍCULA
44.878

FICHA
001

Itaboraí, 22 de junho de 2015.

IMÓVEL: SALA nº 201 (DUZENTOS E UM) com sala, circulação, wc e aba para ar-condicionado, localizada no Enterprise Office 2000, Bloco 2 - Ala A, Comercial, 2º Pavimento, sendo de primeira categoria, com a área total construída de 58,32m², da seguinte forma: área privativa de 31,39m² e área comum de 26,93m², encontrando na Prefeitura de Itaboraí cadastrada sob nº 185.503-001, com a inscrição predial nº. 52.738 e averbada desde 28/11/2014, habite-se nº 0294/2014, com o direito de estacionamento, de natureza obrigacional, de forma perpétua, gratuita e ininterruptos, de 01 vaga de estacionamento, vinculada a unidade designada como sala 226, sem direito de escolha da localização da referida vaga ao respectivo condômino, podendo ser presa ou não, descoberta, coberta ou parcialmente coberta, sujeita ao uso de manobrista, com acesso pela Avenida 22 de Maio, integrante do Condomínio misto denominado "ENTERPRISE CITY CENTER", com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,000735 do respectivo terreno coisas e partes comuns, identificado pelo Domínio Útil da Área de Terras com a superfície quadrada de 15.080,00m², localizada na Avenida 22 de Maio, nº 5990 - Centro, zona urbana do primeiro distrito de Itaboraí, foreira ao Patrimônio Paroquial de São João Baptista de Itaboraí, medindo e confrontando: partindo do ponto nº 01(um) com ângulo de 90°28'00" medindo 122,47m em linha reta de frente na direção nordeste confrontando com a Avenida 22 de Maio até atingir o ponto nº 02 (dois), deste ponto, com ângulo de 89°07'29" e medindo 149,00m em linha reta pelo lado direito na direção sudeste, confrontando com as áreas "A" e "B", com os lotes 04 à 11 da quadra "A", com a Rua projetada, com o lote 08 da quadra "C", do loteamento Heitor Costa, até atingir o ponto nº 03 (três), este com ângulo de 68°13'14" na linha dos fundos com 131,87m em linha reta na direção oeste, confrontando com parte do lote nº 1.450, com os lotes 1.451, 1.452, 1.453 e 1.454, com a área lembrada dos lotes 1.455 e 1.456, com a Rua 56, com a fração do lote 1.457, com o lote 1.459 e parte do lote 1.460, todos do loteamento Bairro Nova Cidade, até atingir o ponto nº 04, este com ângulo de 112°11'08", pelo lado esquerdo medindo 96,00m em linha reta na direção noroeste confrontando com os lotes 06, 05, 04, 03 e com a área lembrada dos lotes 01 e 02 do desmembramento da área denominada Gustavo da Silveira Drumond, até atingir o ponto inicial (ponto 01) fechando o polígono, com 499,34m de perímetro.

PROPRIETÁRIA: SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.703.310/0001-99, com sede na Rua da Quitanda, nº 86, 4º andar (parte), Centro - Rio de Janeiro - RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO E**

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel foi adquirido através da escritura pública de compra e venda, lavrada em 03/08/2011, às folhas 002/006, do livro nº 620, ato nº 001 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 02, na matrícula nº 29.699 - fichas 001 e 002; A Incorporação de Condomínio foi registrada em 02/09/2011, sob o nº 03, na mesma matrícula 29.699 - fichas 02 a 10, protocolo nº 72.712. Alteração de Sede, averbada sob o nº 05 em 20/03/2014 na mesma matrícula nº 29.999 - ficha 10. Revalidação da Incorporação foi registrada sob nº 06, em 15/04/2014, na mesma matrícula 29.699 - ficha 11, Protocolo nº 82.062. Reratificação de memorial de incorporação foi averbado sob nº 10, em 08/04/2015, na mesma matrícula 29.699 - fichas 14 a 17 Protocolo nº 85.949. As Construções foram averbadas sob nº 11, em 06/05/2015, na mesma matrícula 29.699 - fichas 18 a 43, Protocolo nº 86.517. A Escrevente (Andréa Veras Valença - Matrícula nº 94/146.10 da CGJ/RJ) Oficial do Cartório (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Matrícula nº 90.137 da CGJ/RJ) Escrevente

Lisiane Camara Cristophori Peixoto
Tabelião/Substituta
Mat. 04/6263

Indicação: O imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia hipotecária, à credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, nos termos das Escrituras Públicas lavradas no Cartório do 15º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, Livro nº 3437, fls. 001/013 e 014/042, atos nºs 001 e 002 ambas em 05/12/2014, conforme os registros das hipotecas sob o nº R. 08 e 09 na matrícula nº 29.699 em 28/01/2015, Selos de Fiscalização EPAK 96884 JIT e EAPK 96875 YJT.

Lisiane Camara Cristophori Peixoto
Tabelião/Substituta
Mat. 04/6263

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4B9-VEAY2-TK>

Continuação da Matrícula 44878

INDICAÇÃO – Conforme a averbação nº 14, de 28/07/2015 na matrícula nº 29.699 do registro da incorporação imobiliária, foi retificada a fração ideal correspondente a Unidade 201 do Bloco 02 Ala A, objeto desta matrícula nº 44.878 para 0,000726.- Itaboraí, 28/07/2015.

Utilizado Selo de Fiscalização: EBAZ 74557 XBQ

Prot. 89.953, sm. 0910312016.
89.952, sm. 0910312016.

Lisina *Citrophon Pericolo*
Tabella Substitututa
Mat. 94/6263

R. 01 - Mat. 44.878 em 20/04/2016 - Prot. 89.953 em 09/03/2016 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 11/09/2011, apresentado para registro em uma via, a qual ficará arquivada em cartório, o imóvel objeto desta matrícula foi prometido vender a **VIVIANE ARAUJO REBELLO**, brasileira, solteira, maior, não conviente em união estável, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº CD-31460, expedida pelo CRO/RJ, em 21/08/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.334.997-28, residente e domiciliada na Rua José Caetano de Oliveira, S/N, LT 15A, Quadra H, Itaipu, Nilrovi/RJ, pelo valor de R\$ 206.279,23 (duzentos e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Preço da Fração Ideal (30%) - R\$ 61.883,77 (sessenta e um mil, oitocentos oitenta e três reais e setenta e sete centavos). Preço das Acessões (70%) - R\$ 144.395,46 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), com as demais condições constantes do referido contrato de promessa de compra e venda. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta n.º 0156016033057972, datada de 20/04/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: dl71. e998. 2562. ac32. a3a2. 4426. be83. 1c91. 0d11. ffa, datada de 20/04/2016, de resultado negativo. Permanecendo sobre o mesmo as hipotecas, acima indicada, cuja responsabilidade de baixa passa a ser dos promitentes vendedores. **EMITIDA A DOI**. Embrulhentos e custos, assim discriminados: Port. 4593/2015: tabela 5.1 R\$ 1.472,64; lei 3761 - multa e acoteij R\$ 13,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4,3 R\$ 19,30; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 32,82; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 9,44; distribuição R\$ 24,57; lei 713/83 (20%) R\$ 306,80; lei 4564/05 (5%) R\$ 76,68; lei 111/06 (5%) R\$ 76,68; lei 6281/12 (4%) R\$ 61,33; PMCMV R\$ 29,83; Busca de Indisponibilidade - Provento 072/2009 R\$ 19,48; totalizando: R\$ 2.143,11. Inscrevente: (Assinatura) Andreia Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CG/RJ). Oficial do Registro: (Assinatura) Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CG/RJ).

SELO: EBJD 67341 TGZ

Andrés Bello
Lisiane Caputo Escobedo
Taberna 29374610
Mat

R. 02 - Mat. 44.878 em 20/04/2016 - Prot. 89.952 em 09/03/2016 - COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura de Venda e Compra de Imóvel, Com Transação e Pacto Adjetivo de Sua Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 29/12/2015, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Notas da Capital, RJ, às fls. 026 do Livro nº. 3560 ao nº. 005, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **VIVIANE ARAUJO REBELLO**, brasileira, solteira, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº CD-31460, expedida pelo CRO/RJ, em 21/08/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.834.997-28, residente e domiciliada na Rua José Caetano de Oliveira, s/nº, Lt 15A, Quadra H, Itaipu, Niterói - RJ, pelo valor de R\$ 206.279,23 (duzentos e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) ser pago da seguinte forma: (a) R\$ 101.216,28 (cento e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), já recebido dos outorgados; (b) R\$ 182.931,34 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondentes à parte restante do preço e à dívida objeto do financiamento adiante pactuado, serão pagos pelos outorgados, no prazo e nas condições do financiamento acordado na referida escritura. Pernanecendo sobre o mesmo as hipotecas, acima mencionadas, cuja responsabilidade de baixa é do outorgante, que se compromete em fazê-la em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura da presente, conforme consta da escritura. O ITBI foi pago através da guia nº. 01447/2015, no valor de R\$ 6.505,47, na Banco do Brasil, em 06/08/2015, com folha complementar datada de 10/12/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº. 0155616033024375, datada de 30/03/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 9ca7.3d74.50b6.272c.e1e4.91ac.7d2e.4eb2.1c64.7d21, datada de 01-06-2016, não foi encontrada nenhuma restrição.

Port. 4593/2015, tabela 5.1 R\$ 1.472,64, lei 3761 - natureza e atividade R\$ 13.544, art. 183 (LRP) - Confirmação da Matricula R\$ 21,88 - tabela 1.4 - expedição de guias R\$ 21,88 - tabela 1.4



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NA8B9-YEAY2-TK5>

N.º **44878**

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULE: 088971-2-004878-21
44.878002

(arquitamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; lei 713/83 (20%) R\$ 300,66; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,15; lei 111/06 (5%) R\$ 75,15; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,11; P/MCMV R\$ 29,66; Busca de Indisponibilidade - Provento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 2.085,16. Assinatura:  (Andrea Verras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro nº 903 (Marcello Verras Valença - Matr. 90.137 da CGJ/RJ).

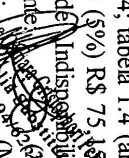
Mat' Andréa Veras Valença

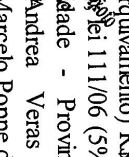
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EBJD 67342 HOS

R. 03 - Mat. 44.878 em 20/04/2016 - Prot. 89.952 em 09/03/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

- Conforme Escritura de Venda e Compra de Imóvel, Com Transação e Pacto Adjeito de Sua Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 29/12/2015, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Notas da Capital, RJ, às fls. 026 do Livro nº. 3560 ato nº. 005, acima registrada sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária à credora, SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.703.310.0001-99, com sede à Rua da Quitanda, nº 86, 4º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ, da seguinte forma: (a) 83 (oitenta e três) parcelas reajustáveis, mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.972,66 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) cada uma, já acrescida de juros, vencendo-se a primeira em 03/01/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação; através de 01(uma) parcela reajustável, no valor cada uma de R\$ 2.373,48 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos), já acrescida de juros, vencendo-se em 03/04/2016, e ainda através de 14 (quatorze) parcelas reajustáveis, semestrais e sucessivas, no valor, cada uma, de R\$ 6.864,19 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e deznoventa centavos), já acrescida de juros, vencendo-se a primeira em 03/01/2016 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, até final liquidação; com as demais condições constantes da referida escritura. Permanecendo sobre o mesmo as hipotecas, acima mencionadas, cuja responsabilidade de baixa é do outorgante, que se compromete em fazê-la em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura da presente, conforme consta da escritura. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº. 0156016033024375, datada de 30/03/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 9ea7.3d74.50b6.272c.e1e4.91ac.7d2e.4eb2.1c64.7d21, datada de 20/04/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.**

Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: tabela 5.1 R\$ 1.472,64; lei 3761 - multa e acotex R\$ 13,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 1.5 - expedição de guias e R\$ 10,94; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; lei 713/83 (20%) R\$ 300,66; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,15; lei 1111/06 (5%) R\$ 75,15; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,11; P/MCMV R\$ 29,64; Busca de Indisponibilidade - Provento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 2.074,22. A Escrivão:  Andréa Veras

Revisor:  Márcio Poppe de Figueiredo

Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do (Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBJD 67343 USW

Andréa Veras Valença
Escritora
Mat. 94/14610

E8crevente
Mat. 94/14610

APRESENTADO TÍTULO - PNL nº 102712 em 13/03/19 1ª publicação

APRESENTADO ITILLO - Prod. n.º 103502 em 17.05.19
01/09/19 104730
 no _____
 u. Prod. - OTIMIZ. CONTABILIZACAO

ANEXO 17: JULIO - PROL. N°

Av. 04 - Mat. 44,878 em 16/10/2019 - Prot. 104.730 em 09/09/2019 - CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO - Conforme Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e com a Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural assinado pelas partes em 03/12/2018, emitida nos

Сопіця по черво



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula 44378

como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando a garantia do direito real, nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Com Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural, assinado pelas partes em 03/12/2018, tendo como Emissora: SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, como Instituição custodiante: OLIVEIRA TRUST DITM S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876.0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, RJ, e, como Devedora: VIVIANE ARAÚJO REBELLO, acima qualificada. - Anexo 1 Características das CCI: - Valor do Crédito Imobiliário: 139.548,37 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos); - Condições de Emissão: - Prazo Remanescente: 1400 dias; - Taxa Administração: R\$ 25,00 mês; - Taxa de Juros: 12,00%; - Juros Incidentes a partir de: 03/06/2018; - Data de Vencimento Inicial: 03/06/2018; - Data de Vencimento Final: 03/10/2022; - Multa: 2%; - Encargos Moratórios: 1% ao mês; - Periodicidade de Pagamento: Mensal; - Valor Total da Prestação: R\$ 188.537,93 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos); - Forma de Reajuste/Indexador: IGP-M; - Data da Constituição do Crédito: 29/12/2015; - Local de Pagamento: Os créditos serão pagos na praça de São Paulo por transferência eletrônica bancária, com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato: R\$ 499,97; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,98; lei 3217/99 (20%) R\$ 104,38; lei 4664/05 (5%) R\$ 26,08; lei 111/06 (5%) R\$ 26,08; lei 6281/12 (4%) R\$ 20,86; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 26,10; PMCMV - R\$ 10,42; totalizando: R\$ 735,88. - Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14610 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


Escriturante
Tabela 94/107
Mat. 94/14610

SELO: EDDU 91361 AZO

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. nº 105249, em 31/10/18.

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. nº 105135, em 18/12/18.

Av. 05 - Mat. 44.878 em 21/01/2020 - Prot. 105.775 em 18/12/2019 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO REPERSECUTÓRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 510002108605, expedido pela 2ª Vara Federal de Itaboraí/RJ, por ordem da M.Ma. Juza Federal, Dra. Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira, em data de 16/12/2019, referente ac Procedimento Comum nº. 5003406-87.2019.4.02.5107/RJ, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, a Sra. Rogeria Barbosa Franklin do Nascimento, tendo como Autor: Viviane Araújo Rebello, e, como Réu: SPE CHL XCVI Incorporações Ltda, Caixa Econômica Federal - CEF e GATRLA II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizados, documentos estes que ficam neste registro imobiliário arquivados como parte integrante deste, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula, nos termos do artigo 167, inciso XXI da Lei 6.015/73, para que fique constando que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** deve se abster de executar o imóvel objeto desta matrícula, dado a ela em garantia, conforme registro nº 03, até o profreimento da sentença ou até eventual reconsideração desta decisão pelo ~~juiz~~ acima mencionado. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: Isento. A Escrevente:  (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


Escriturante
Mat. 94/21119

SELO: EDGJ 48947 ZRD

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. nº 106119, em 24/01/20



Valide aqui
este documento



Valide aqui
este documento

N.º **44878**

CNM nº. 088971.2.0044878-21

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Ilaborai - RJ

CNM: 088971.2.0044878-21

Matrícula nº 44878

Folha 3

Av. 06 - Mat. 44.878 em 05/03/2020 - Prot. 106.179 em 24/01/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Autorização para Cancelamento de Hipoteca, expedida pela credora em 11/10/2019, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, acima indicada e registrada sob o nº. 08 e 09 na matrícula nº. 29.699, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 105,64; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,84; lei 3217/99 (20%) R\$ 25,69; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,42; lei 111/06 (5%) R\$ 6,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,13; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,42; PMCMV R\$ 2,56 totalizando: R\$ 181,12. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Dominique Engel Vieira

Escrevente

Mat. 94/21119

SELO: EDGJ 50312 QQV

Assinado digitalmente em 22/03/2020

Av. 07 - Mat. 44.878 em 15/04/2021 - Prot. 107.449 em 22/07/2020 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme requerimento datado de 01/09/2020, solicitado pela credora fiduciária GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no CNP/MF sob o nº 28.536.554/0001-27, administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na pessoa de seus procuradores Alan Russo Najman OAB/RJ - nº 172.759 e Paulo Henrique Amaral Sá CPF nº 116.871.997-60, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Proveniente nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e cédula de crédito imobiliário averbada sob o nº 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciária Sra. VIVIANE ARAÚJO REBELLO, através do Ofício/RGI nº 0490/2020 em 21/10/2020, no Registro de Títulos e Documentos de Ilaborai, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça/RJ; Ofício/RGI nº 0491/2020 em 21/10/2020 no 4º Ofício de Notas de Niterói/RJ e por Edital, com os seguintes endereços: 1) Conforme Ofício/RGI nº 0490/2020, acima mencionado, foi procedida uma diligência na Avenida 22 de Maio, nº 5990, Sala 201, localizada no Enterprise Office 2000, Bloco 2, ALA A, Comercial, 2º pavimento, Condomínio Enterprise City Center, com finalidade de notificar a Sra. VIVIANE ARAÚJO REBELLO, à saber: 1) No dia 24/11/2020 às 15h20min, cheguei ao endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Carlos Rodrigo (Porteiro), o qual informou que a Sra. VIVIANE ARAÚJO REBELLO é desconhecida no local, estando em lugar ignorado não sabido, informou ainda que a referida sala encontra-se vazia. Consequentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 24/11/2020. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94.15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva; 2) Conforme Ofício/RGI nº 0491/2020, acima mencionado, foi procedida diligência na Rua José Caetano de Oliveira, s/nº, Lt. 15A, Quadra H, Itaipu, Niterói/RJ, com finalidade de notificar a Sra. VIVIANE ARAÚJO REBELLO, à saber: 1) "Certifico e dou fé, que após cumprir diligência no endereço Rua José Caetano de Oliveira, S/nº, Lt. 15º, Quadra H, Itaipu, em 10/12/2020 às 8h20min, não foi possível notificar a Sra. Viviane Araújo Rebello, pois segundo informou o Sr. Ráffel Araújo, que se disse irmão da notificada, a notificada mudou-se, não reside mais no local, encontra-se em local incerto e não sabido". Consequentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 10/12/2020. Substituto: (a) Keison de J. Freire Filho - Mat. 94.16524; 3) O



Valide aqui
este documento

ML-2AYEA-6B8VN/scop/jq

Continua no verso



Valide aqui
este documento

www.registradores.org.br
www.registradores.org.br

SAES
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAES

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula 44878

resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: devedora fiduciante Sra. VIVIANE ARAÚJO REBELLO, sendo procedidas as publicações nºs. 571/2021 em 22/03/2021; 572/2021 em 23/03/2021 e 573/2021 em 24/03/2021 do sítio www.registroidemoveis.org.br. Consequentemente a notificação foi de resultado "positivo". Sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 105,64; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,84; taxa 01.4 (arquivamento) R\$ 11,16; Allen Fiduciária - Intimação: R\$ 70,40; Allen Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 34,24; lei 3217/99 (20%) R\$ 48,85; lei 4664/05 (5%) R\$ 12,21; lei 111/06 (5%) R\$ 12,21; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,77; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 12,21; PMCMV R\$ 4,64; totalizando: R\$ 344,16. A Escrevente: (Assinatura) Andréa Veras Valença - Mat. 94/14610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: (Assinatura) Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Assinatura: Andréa Veras Valença
Secretaria

SELO: EDOL 46749 WSS Mat. 94/14610

Assinatura: José Luiz Contreiros da Silva
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Av. 08 - Mat. 44.878 em 03/01/2022 - Prot. 112.701 em 06/12/2021 - PAGAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO REPERSECUTÓRIA - Conforme Ofício nº 510006600946, expedido pela 2ª Vara Federal de Itaboraí-RJ, em 24/11/2021, por ordem da MMA. Juza Federal Dra. Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira, referente ao Procedimento Comum nº. 5003406-87.2019.4.02.5107/RJ, em que são partes, como Autora: VIVIANE ARAÚJO REBELLO, e como Réus: SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, a Sra. Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento, o qual determinaria o Cancelamento da Averbação, referente a existência de ação reipersecutória, documentos estes que ficam neste registro imobiliário arquivados sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula, nos termos do artigo 523, da CNCG/RJ, parágrafo segundo, e art. 15, parágrafo segundo de Portaria 1794/2020, o pagamento dos emolumentos referente à Averbação da Existência de Ação Reipersecutória, constante acima do ato de nº. 05. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1794/2020: valor do ato: R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 11,90; lei 3217/99 (20%): R\$ 24,40; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,10; lei 111/06 (5%) R\$ 6,10; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,88; PMCMV R\$ 2,43; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,10; totalizando: R\$ 172,01. A Escrevente: (Domingue Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Assinatura) José Luiz Contreiros da Silva - Mat. 94/0425 CGJ/RJ. (Assinatura) Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEAK 80091 SZL

Av. 09 - Mat. 44.878 em 03/01/2022 - Prot. 112.701 em 06/12/2021 - CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO REPERSECUTÓRIA - Conforme Ofício nº 510006600946, expedido pela 2ª Vara Federal de Itaboraí-RJ, em 24/11/2021, por ordem da MM. Juza Federal, Dra. Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira, referente ao Procedimento Comum nº. 5003406-87.2019.4.02.5107/RJ, em que são partes, como Autora: VIVIANE ARAÚJO REBELLO, e como Réus: SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, a Sra. Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento, documento este que ficará arquivado sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento de Averbação, referente à existência de ação reipersecutória, feita acima sob nº 05, em 21/01/2020, sob o Protocolo nº 105775. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1794/2020: valor do ato: R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 11,90; lei 3217/99 (20%): R\$ 24,40; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,10; lei 111/06 (5%) R\$ 6,10; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,88; PMCMV R\$ 2,43; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,10; totalizando: R\$ 172,01. A Escrevente: (Domingue Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Assinatura) José Luiz Contreiros da Silva - Mat. 94/0425 CGJ/RJ. (Assinatura) Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Continuação de Matrícula na ficha nº. 004



Valide aqui
este documento

Nº **44878**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Trabalho - RJ

CNM nº 088971.2.0044878-21
44878 4

240/2018) - R\$ 6,10; totalizando: R\$ 172,01. A Escrevente: (Domingue Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Joel Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Domingue Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO:EEAK 80092 HVP

Av. 10 - Mat. 44.878 em 03/01/2022 - Prot. 111.047 em 05/07/2021 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Conforme Instrumento Particular apresentado, em data de 26/05/2021, firmado por GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, na condição de atual credora, por sub-rogação nos direitos da garantia fiduciária e da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, constantes do registro de nº 03 e da averbação de nº 04 nesta matrícula, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 22 da Lei 10.931/04, conforme informação da Custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, datada de 07/07/2020, este nomeado pelo anterior credor SPE CHL XCVI INCORORAÇÕES LTDA, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, juntamente com os demais documentos também apresentados, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, acima averbada sob o nº 04, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,90; lei 3217/99 (20%) R\$ 24,40; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,09; lei 111/06 (5%) R\$ 6,09; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,87; PMCMV R\$ 2,43; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,09; totalizando: R\$ 171,97. A Escrevente: (Domingue Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Joel Luiz Coutinho da Silva

Tabelião Substituto

SELO:EEAK 80093 RZI

Domingue Engel Vieira

Escrevente

Mat. 94/21119

Av. 11 - Mat. 44.878 em 03/01/2022 - Prot. 111.047 em 05/07/2021 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento da credora GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em data de 26/05/2021, assinado pelos procuradores, Alan Russo Najman e Paulo Henrique Amarel Sá, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, juntamente com a Quitação do ITBI, guia nº 01140/2021, no valor de R\$ 7.111,08 paga no Banco Itaú em 31/05/2021 e Folha Suplementar, datada de 22/07/2021, averba-se, com base na averbação acima de nº 07, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 28.536.554/0001-27, tendo sido atribuído o valor de R\$ 284.147,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 589,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,90; lei 3217/99 (20%) R\$ 120,22; lei 4664/05 (5%) R\$ 30,05; lei 111/06 (5%) R\$ 30,05; lei 6281/12 (4%) R\$ 24,04; PMCMV R\$ 12,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 30,05; totalizando: R\$ 844,45. A Escrevente: (Domingue Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Domingue Engel Vieira

Escrevente

Mat. 94/21119

SELO:EEAK 80094 OJA

Joel Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5WNG-3C64L-TBULE-EMGYA>



Valide aqui
este documento

ML-2YA-6B8VN/scop/jq/gjo/juo/qaw-jopauissv//:sdttj:jindgs a knil ou opuacjio tntuemucop este epjiva

Continuar no verso



Valide aqui
este documento

www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente

Continuação da Matrícula 44818

Av. 12 - Mat. 44.878 em 25/03/2022 - Prot. 113.866 em 23/03/2022 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a averbação acima sob o nº 11, verificou-se que deixou de constar as informações acerca da Consolidação de Propriedade. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar que a Consolidação de Propriedade acima averbada sob o nº 11, se refere à Consolidação da Propriedade do DOMÍNIO ÚTIL do imóvel, pois trata-se de imóvel foreiro ao Patrimônio Paroquial de São João Batista de Ilaberaí, RJ, e por tal motivo houve o pagamento de Foro, no valor de R\$ 35,35, e de Laudêmio, no valor de R\$ 147,27, conforme comprovam recibos emitidos pela Mitra Arquidiocesana de Niterói - Paroquia São João Batista, em 17/02/2022, permanecendo inalterados os demais dados. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Isento. A Escrevente: (Domingue Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

João Luiz Cordeiro da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Domingue Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EEBW 79049 JIK

14398 em 28/04/2022

Av. 13 - Mat. 44.878 em 09/05/2022 - Prot. 114.328 em 28/04/2022 - ABSTENÇÃO DE REGISTRO - Conforme Mandado de Notificação nº 928/2022/MND, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Ilaberaí, RJ, em 27/04/2022, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Rubens Soares Sa Viana Junior, em 28/04/2022, referente ao Processo nº 0003411-11.2022.8.19.0023; Classe/Assunto: Procedimento Comum - Antecipação de Tutela e/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou dar; Dano Moral - Cuius/Indenização Por Dano Moral, em que são partes, como Autor: Viviane Araújo Rebello, e como Réus: SPE CHL XCVI Incorporações Ltda e Gatria II - Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios Não Padronizados, documento este que fica arquivado sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que se abstenha de praticar atos de registro ou averbação no imóvel objeto desta matrícula até decisão definitiva. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Isento. A Escrevente: (Domingue Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

João Luiz Cordeiro da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Domingue Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21111

SELO: EEBW 81522 GZH

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 112558 em 16/02/23

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 138861 em 12/08/24

Av. 14 - Matrícula 44.878 em 14/10/2024 - Prot. 123.861 em 13/08/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº 44.878 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0044878-21. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Renata das Chagas Martins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Renata das Chagas Martins
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/12203

Andréia Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat. 94/14610

SELO: EEUUV 58179 TZI

Av. 15 - CNM nº. 088971.2.0044878-21 em 14/10/2024 - Prot. 123.861 em 13/08/2024 - CANCELAMENTO DA ABSTENÇÃO DE REGISTRO - Conforme Ofício nº 185/2024/OF, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Ilaberaí/RJ em 11/09/2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular, Dr. Rafael Leão e Souza da Silva, referente ao Processo nº. 0003411-11.2022.8.19.0023, Classe/Assunto: Procedimento Comum - Antecipação de Tutela E/ou



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula nº. 05



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0044878-21

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0044878-21

são partes, como Autor: Viviane Araujo Rebelo, e, como Réu: SPE CHL XCVI Incorporações Ltda e Gatria II - Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios Não Padronizados, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Abstenção de Registro, acima averbada sob o nº. 13. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Isento. A Escrevente: *[assinatura]* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Renata das Chagas Marins

Escrevente

Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Audréa Veras Valença

Tabelão Substituto

Mat. 94/14610

SELO: EEUV 58180 FCB

Av. 16 - CNM nº. 088971.2.0044878-21 em 14/10/2024 - Prot. 123.861 em 13/08/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Termo de Quitação, expedido pela Gatria II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 24/01/2023, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 721,52; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; Guias/DOJONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; lei 3217/99 (20%): R\$ 151,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,98; lei 111/06 (5%) R\$ 37,98; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,56; PMCMV R\$ 15,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,98; Totalizando: R\$ 1.090,06. A Escrevente: *[assinatura]* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins

Escrevente

Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Audréa Veras Valença

Tabelão Substituto

Mat. 94/14610

SELO: EEUV 58181 HNN

Av. 17 - CNM nº. 088971.2.0044878-21 em 14/10/2024 - Prot. 123.861 em 13/08/2024 - AVERBAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO - Conforme Requerimento de Averbação de Leilões Negativos, com informações do Primeiro Leilão realizado em 26/12/2022, e do Segundo Leilão realizado em 09/01/2023, averba-se nesta matrícula, conforme o que dispõe o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97, e o artigo 1.491 da CNCGJ/RJ, para que fique constando a realização dos referidos leilões, conforme consta dos documentos acima mencionados, sem que houvesse licitante, pelo que foram lavrados os referidos termos. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 144,77; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%) R\$ 31,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 7,95; lei 111/06 (5%) R\$ 7,95; lei 6281/12 (6%) R\$ 9,55; PMCMV R\$ 3,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 7,95; Totalizando: R\$ 231,66. A Escrevente: *[assinatura]* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Renata das Chagas Marins

Escrevente

Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Audréa Veras Valença

Tabelão Substituto

Mat. 94/14610

SELO: EEUV 58182 SJD

Nº

CNM nº. 088971.2.0044878-21

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5WNG-3C64L-TBULE-EMGYA>



Valide aqui
este documento

KL-2YVYA-6B8VN/scop/jq.fjo.uo.qaw-lopauissv//:sdttj :inlga e nuil ou opuacijo otneumnop tise epilva



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NA8B9-YEAY2-TKSEZ-4PP6YA>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0044878-21, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024)** às **09:28:47**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVD 33769 IPG



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>